Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 503/23 em 27.04.2023.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 3174/2023-SME de 20 de Abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **ADRIELI VALERIO DA COSTA RAUEN,** portadora do CPF 091.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma Berçário I, na educação infantil, no período vespertino, no **C.E.M. Beija Flor,** em substituição a Professora efetiva Jacqueline Schultz, que se encontra afastada em licença para tratamento de saúde.
Período do contrato temporário de **19.04.2023 a 03.05.2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 19 de Abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Abril de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração